



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 410 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 23/11/2022

EDIÇÃO Nº: 2653

FLS: 127

ASS.

Prorroga os efeitos da Portaria Municipal n.º 109 de 21 de fevereiro de 2022 por igual período e condições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cessão da servidora JULIANE DE MELO FERRARI, conforme a Portaria Municipal n.º 109 de 21 de fevereiro de 2022, a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pelo órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL